



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA SGP/UNILAB Nº 972, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB, nomeada pela Portaria Reitoria/Unilab nº 226, de 03 de agosto de 2023, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 149, de 07/08/2023, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 885, de 03/08/2018, publicada no DOU nº 183 de 07/08/2018, alterada pela Portaria da Reitoria nº 906, de 09/08/2018, publicada no DOU nº 156 de 14/08/2018, no uso das atribuições a ela conferidas;

Considerando o que determina os artigos 4º e 5º do Decreto nº 97.458, de 15/01/89;

Considerando ainda o disposto nos artigos 68 e seguintes da Lei nº 8.112, de 11/12/90, combinados com o artigo 12 da lei nº 8.270, de 17/12/91, resolve:

Art. 1º **CONCEDER ADICIONAL DE INSALUBRIDADE** ao servidor abaixo relacionado na forma do respectivo processo:

Processo: 23282.005232/2023-35

Servidor(a): ANDRÉ LUIS LIMA DE OLIVEIRA

Matrícula SIAPE: 1419690

Cargo: QUÍMICO

Vigência: 24/08/2023

Grau de risco: INSALUBRIDADE – MÉDIO (10%)

Laudo: Laudo de Avaliação Ambiental LAA N°08/2023 ICEN REV.00 - Laudo SIASS 26442-000.023/2023.

Art. 2º Esta Portaria conta seus efeitos a partir da sua data de emissão.

Art. 3º Esta Portaria será publicada em Boletim de Serviço.

ISABELA NASCIMENTO DOS SANTOS

Superintendente de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ISABELA NASCIMENTO DOS SANTOS, SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS**, em 28/11/2023, às 17:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0817389** e o código CRC **FC7837A0**.

Referência: Processo nº 23282.005232/2023-35

SEI nº 0817389